

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

OBJETO

Trata-se de aquisição de materiais de consumo para utilização específica nas atividades relacionadas às Eleições de 2020. São, em regra, os materiais obrigatórios por força da Resolução que dispõe sobre os atos preparatórios para as eleições, e outros considerados importantes para o melhor funcionamento das mesas receptoras de votos.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As atividades relacionadas ao processo eleitoral, tanto as preparatórias, realizadas pelos cartórios eleitorais nos dias que antecedem as eleições, quanto as praticadas pelos mesários no dia da votação, exigem uma série de materiais, indispensáveis para um perfeito funcionamento da mesa receptora de votos. Além dos materiais exigidos na resolução que trata dos atos preparatórios (Resolução 23.611/2019-TSE), outros também se mostram necessários, conforme experiências em eleições anteriores. São itens para identificação de colaboradores, preparação do ambiente da Seção, e guarda e transporte dos materiais relacionados à votação.

Então, a contratação é necessária, por força de normativo do TSE, da necessidade melhorar a estrutura dos ambientes de votação, e de garantir o transporte dos materiais das mesas receptoras de votos com segurança.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2015-2020 no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos são materiais de consumo diversos, relacionados com todas as especificações necessárias no tópico abaixo. São materiais comuns, encontrados com facilidade no mercado, embora alguns necessitem de personalização, como os adesivos, os envelopes e os lacres. A contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação.

Os requisitos de sustentabilidade, quanto aos objetos em si, estão atrelados aos processos de fabricação, com o uso, sempre que possível, de materiais recicláveis, e obediência às legislações vigentes relacionadas à origem e manejo de cada material. Procuramos, sempre que possível, fazer constar nas especificações detalhes que garantam a aquisição de materiais cuja fabricação atenda às normas relacionadas a cada objeto, quase sempre direcionando para produtos com materiais recicláveis. Além disso, a responsabilidade da Justiça Eleitoral, quanto aos critérios de sustentabilidade também estará relacionada à utilização e descartes corretos, sendo que na utilização deverá ser evitado o desperdício, com aquisição e fornecimento das quantidades estritamente necessárias, e quanto às partes não utilizáveis, o descarte deverá ocorrer de forma que possam ser encaminhadas para reciclagem.

4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Listados na tabela abaixo estão os itens que pretendemos adquirir nesta contratação. São itens que serão utilizados por todas as zonas eleitorais e respectivas mesas receptoras de votos. As quantidades foram definidas conforme a memória de cálculo mostrada.

ITENS E QUANTIDADES				
ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant.	Justificativa das Quantidades/Memória de Cálculo
1	Crachás adesivos, para identificação de mesários. Especificações: crachá autoadesivo, redondo, em papel couchê, gramatura 90g/m², medindo 7cm de diâmetro. Meio-corte, impressões em policromia sobre fundo branco. Apresentação: Folha com 5 adesivos redondos, com corte especial, com as seguintes informações: Crachá 1 (um adesivo), contendo: Brasão da república: impresso em policromia, medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura. Inscrição "JUSTIÇA ELEITORAL", em fonte Verdana, tamanho 14, na cor preta. Inscrição "MESA RECEPTORA", fonte Verdana, em letras maiúsculas, tamanho 12, na cor preta. Inscrição "PRESIDENTE", em Fonte Verdana, em letras maiúsculas, tamanho 20, na cor AZUL. Crachá 2 (dois adesivos), contendo: Brasão da república: impresso em policromia, medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura. Inscrição JUSTIÇA ELEITORAL: Fonte Verdana, tamanho 14, na cor preta. Inscrição MESA RECEPTORA: Fonte Verdana, em letras maiúsculas, tamanho 12, na cor preta. Inscrição SECRETÁRIO: Fonte Verdana, em letras maiúsculas, tamanho 20, na cor VERMELHA. Crachá 3 (dois adesivos), contendo: Brasão da república: impresso em policromia, medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura. Inscrição JUSTIÇA ELEITORAL: Fonte Verdana, tamanho 14, na cor preta. Inscrição MESA RECEPTORA: Fonte Verdana, em letras maiúsculas, tamanho 12, na cor preta. Inscrição MESÁRIOS: Fonte Verdana, em letras maiúsculas, tamanho 20, na cor VERMELHA.	Unid. (folha com 5 adesivos)	19.360	- 1 por Seção: 16279 - Segundo turno em São Luís: 2157 - Total (16279 + 2157 = 18436) - Adicionado 5% de contingência: 19358
2	Almofada para carimbo , material caixa plástica, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, entintada, cor azul , formato retangular, medindo 120 x 90mm (med. aprox. permitida variação máxima de 2cm). Prazo de validade não inferior a 24 meses, a partir do recebimento definitivo.	Unid.	14.295	- 1 por Seção: 16279 - Total (16279 + 2157 = 18436) - Adicionado 5% de contingência: 19358 Com subtração do saldo em estoque: 14293
3	Caneta esferográfica , com escrita fina na cor azul , com tampa antiasfixiante, corpo sextavado em poliestireno cristal transparente , com orifício para entrada de ar, ponta de aço ou latão e esfera de tungstênio, sem falhas e/ou borrões na escrita, com prazo de validade indeterminado e com selo Inmetro. Com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses. Embalagens de papelão, com 50 ou 100 unidades.	Unid.	38.715	- 2 por Seção = 32558 - 2º turno em São Luís (2 por Seção) = 4314 - Total 32558 + 4314 = 36872 - Com mais 5% de contingência = 38.715
4	Cédula eleitoral para eleição MAJORITÁRIA , para o 1º turno das Eleições Municipais de 2020, cargo de Prefeito , confeccionada em papel opaco AMARELO , de 75g/m2, dimensões: altura de 84 mm, largura 191 mm. Frente com impressão do brasão da república e a inscrição JUSTIÇA ELEITORAL centralizados na parte superior e logo abaixo a inscrição PARA PREFEITO acima de um retângulo destinado ao voto do eleitor. Verso com	Cento	2.300	5% do eleitorado

	um espaço indicado para assinatura do presidente da mesa e dois espaços indicados para assinaturas de mesários; com uma tarja preta em toda a largura da cédula localizada na região contraposta ao espaço destinado ao voto do eleitor. O layout definitivo será entregue ao contratado após a emissão do empenho. Entregar em pacotes de 100 (cem) unidades, acondicionados em lotes de 20 pacotes.			
5	Cédula eleitoral para eleição PROPORCIONAL , para as Eleições Gerais de 2020, cargo de VEREADOR , confeccionada em papel opaco BRANCO , de 75g/m2, dimensões: altura de 84 mm, largura 191 mm. Frente com impressão do brasão da república e a inscrição JUSTIÇA ELEITORAL centralizados na parte superior e logo abaixo a inscrição PARA VEREADOR acima de um retângulo destinado ao voto do eleitor. Verso com um espaço indicado para assinatura do presidente da mesa e dois espaços indicados para assinaturas de mesários; com uma tarja preta em toda a largura da cédula localizada na região contraposta ao espaço destinado ao voto do eleitor. O layout definitivo será entregue ao contratado após a emissão do empenho. Entregar em pacotes de 100 (cem) unidades, acondicionados em lotes de 20 pacotes.	<i>Cento</i>	2.300	5% do eleitorado
6	Porta crachá , em plástico transparente, tipo horizontal, medidas externas: Aprox: 90 x 105mm, para acondicionar crachás de medidas 100 x 70mm (variação máxima de 5mm), com garra metálica central na parte superior tipo jacaré e alça plástica, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada um. As garras metálicas, com respectivas alças poderão ser entregues separadamente.	<i>Unid.</i>	12.650	- 2 por local de votação. (5800 x 2 = 11600) - Mais 10 para cada ZE: 105 x 10 = 1050 - Total : 12650
7	Envelopes brancos , tipo ofício, medidas aproximadas: 230mm x 115mm (variação máxima permitida de 5mm), em papel com gramatura mínima de 75g. Impressão com o brasão da república acima da inscrição "PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO" em fonte Arial, tamanho 11.	<i>Unid.</i>	104.430	- Nomeação de mesários: 4 x 16.279 = 65.116 - Pagamento de mesários: 16.279 - Pagamento mesários 2º turno (Capital): 2157 - 10% relativo a novas nomeações: 1.628 - 5% de reserva para os casos de eleições suplementares: 814 Para RJE: 1 por Seção =16.279 RJE segundo turno em SLZ: 2.157 Total: 65116+16279+2157+1628+814+18436 = 104.430
8	Envelope para mídia de resultado, em papel kraft , de 110g/m² + 20 micras de polipropileno, com medidas externas de 14cm x 15cm + 3,5cm de aba, (variação máxima permitida de 1cm nas medidas externas) com aba auto-adesiva, e com impressão personalizada em off-set na cor preta, do BRASÃO DA REPÚBLICA e do nome "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO" , em fonte tipo Arial, tamanho 13. Entregar em lotes de 100 (cem) unidades, acondicionados em caixas com 1000 (mil) envelopes.	<i>Unid.</i>	17.180	- 1 por Seção: 16279 - Segundo turno em São Luís: 2157 - Total (16279 + 2157 = 18436) - Adicionado 5% de contingência: 19358 - Com subtração do saldo em estoque: 17179
9	Envelope kraft ouro, 80 a 90g, médio , medindo 260 x 360mm (variação máxima 10mm), personalizado com o brasão da República e	<i>Unid.</i>	19.360	1 por seção + 2157, segundo turno em São Luís, mais 5% de contingência

	impressão na primeira linha "Poder Judiciário", fonte arial negrito maiúscula, tamanho 24, e na segunda linha "Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão", fonte arial negrito maiúscula, tamanho 22. Apresentação: acondicionado em caixa com 500 unidades e separados internamente em lotes de 100. Material reciclável.			
10	Extensão elétrica tripolar. Características: com 3 tomadas, fio/cabo com 5 metros, plugs com padrão brasileiro ABNT 14136, tensão máxima: 250V, corrente máxima: 10 A, potência máxima em 127V: 1200W, potência máxima em 220V: 2.200W, condutor em cobre, tomada em polipropileno com terminais em latão, plug em PVC com terminais em latão.	Unid.	2.000	20 para cada ZE do interior
11	Fita adesiva , em polipropileno, transparente com adesivo acrílico, dimensões: largura mínima 40mm e máxima 50mm, com 50m de comprimento, para utilização e aplicação em empacotamento. Acondicionadas em caixas de papelão com no máximo 72 unidades..	Unid.	9.220	1 para cada 2 Seções: 8140 1 para cada 2 Seções 2º turno S. Luis: 1079 Total: 8140 + 1079 = 9219
12	Lacre plástico , SL1 em náilon, medindo 16cm de comprimento, para utilização em malote de lona, na cor azul, personalizado com a impressão "TREMA" na aba, fonte Arial, tamanho 12, na cor branca ou preta, acondicionado em embalagem plástica, contendo obrigatoriamente lotes de 100, 200 e 500 unidades, sem numeração seqüencial.	Centos	364	2 por Seção. Mais 2157, segundo turno na Capital.
13	Lenços umedecidos , feito de não tecido (tnt), atóxico, elaborado com ingredientes não alcoólicos, ph neutro, com lanolina e extrato de algodão, em embalagem plástica, tipo saco, abertura com sistema de fechamento tipo zíper plástico que permita vedação. Embalagem contendo no mínimo 70 unidades de 19,5 x 11,5cm (medidas aproximadas). Com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE.	Pacote	19.360	- 1 por Seção: 16279 - Segundo turno em São Luís: 2157 - Total (16279 + 2157 = 18436) - Adicionado 5% de contingência: 19358
14	Pasta plástica , transparente com aba e elástico, medindo aprox. 340x230mm (variação máxima de 15mm), nas cores azul, fumê e verde. Entregar em embalagens contendo 50 ou 100 unidades. Material reciclável.	Unid.	6.250	1 por local de votação. Mais 450 para treinamentos
15	Régua plástica , material plástico, acrílico ou poliestireno, medindo 20cm. Largura entre 25 a 35mm. Com escala de precisão milimétrica de 0mm a 200mm indicados por traços pretos, e numerada de 1 a 20cm. Traços pretos indicativos dos centímetros maiores que os indicativos de milímetros. Marca do fabricante impressa na régua ou embalagem. Em embalagens com no máximo 50.	Unid.	13.960	- 1 por Seção: 16279 Adicionado de 5%: 17093 Com subtração do saldo em estoque: 13960

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A maioria dos itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado, com exceção das cédulas eleitorais, adesivos para identificação de mesários, envelopes e lacres que apresentarão impressões personalizadas. A forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados no site www.bancodeprecos.com.br, em preços disponíveis em sites de vendas pela internet e informações de fornecedores, conforme arquivos anexos.

Quanto à pesquisa de preços, e ausência de uma “cesta de preços aceitável” para os itens 1, 4, 5, 7 e 8, informo que tal ocorre por se tratarem de itens não encontrados no mercado comum da forma que estão especificados. Dependem de produção/personalização por gráficas especializadas. Então a pesquisa de preços para esses itens se restringiu a informações de fornecedores.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Adesivo para identificação de mesários	Unid.	19.360	0,96	18.585,60
2	Almofada tintada para carimbo, azul	Unid.	14.295	3,34	47.745,30
3	Caneta esferográfica, tinta azul	Unid.	38.715	0,58	22.454,70
4	Cédulas eleitorais, eleição majoritária	Cento	2.300	3,29	7.567,00
5	Cédulas eleitorais, eleição proporcional	Cento	2.300	3,29	7.567,00
6	Crachás	Unid.	12.650	1,10	13.915,00
7	Envelope branco, tipo ofício	Unid.	104.430	0,16	16.708,80
8	Envelope para mídia de resultado	Unid.	17.180	1,35	23.193,00
9	Envelope pardo médio, para ata	Unid.	19360	0,21	4.065,60
10	Extensão elétrica, 5 metros	Unid.	2.000	19,03	38.060,00
11	Fita plastica transparente, larga, 50 metros	Unid.	9.220	2,94	27.106,80
12	Lacre plástico para malotes	Centos	364	27,79	10.115,56
13	Lenços umedecidos	Pacote	19.360	3,58	69.308,80
14	Pasta plástica transparente, com elástico	Unid.	6.250	1,62	10.125,00
15	Régua, 20 cm	Unid.	13.960	0,57	7.957,20
Valor total estimado: R\$					324.475,36

[01] Comentário: Diverge da quantidade constante na planilha (19350)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo já consta nos tópicos 1, 3 e 4.

8. DO PARCELAMENTO

Considerando a diversidade de materiais, sugerimos que esta contratação seja feita por itens, consideradas as características de cada produto, possibilitando assim maior concorrência no mercado, visto as especialidades ou linhas de fornecimentos dos potenciais fornecedores.

Também o Tribunal de Contas da União (TCU), com a Súmula 247, se manifestou quanto à necessária divisão do objeto licitado em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com estas aquisições, primeiramente atender ao disposto na Resolução que dispõe sobre os atos preparatórios da Eleições, disponibilizando às Zonas Eleitorais todos os

materiais obrigatórios. Também, proporcionar às Zonas Eleitorais e mesas receptoras de votos melhores condições de trabalho e adequação dos ambientes de votação, no dia das Eleições.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica ao objeto desta contratação. Por se tratar de simples aquisição de materiais de consumo, que serão encaminhados em quantidades reduzidas às Zonas Eleitorais, e serão consumidos no período das Eleições, não se vislumbra necessidade de adequação do ambiente do órgão.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica ao objeto desta contratação. Trata-se de aquisição de materiais de consumo específicos para utilização no período eleitoral, sem relação de dependência com outras contratações do Tribunal.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovada para o exercício de 2020.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, com especificações usuais no mercado, sugerimos licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

14. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório e a emissão dos empenhos. As entregas ocorrerão em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pelos contratados.